DECRETO Nº 309/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que a lei, decreto ou Ato Administrativo foi devidamente publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura Municipal de Itaguaru, local destinado a divulgação e publicidade de atos oficiais, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Itaguaru/GO, 11 / 09 / 2013

Secretário Municipal de Administração

"Dispõe sobre nomeação de membros do CACS/FUNDEB, e da outras providencias."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU**, Estado de Goiás, o Senhor **Eurípedes Potenciano da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as irregularidades na composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB, que gerou sua destituição;

Considerando as informações prestadas pela Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 035/2013, sob a nova composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB;

Considerando a necessidade de nomeá-los para que exerçam as atribuições honorificas para os quais foram escolhidos por suas respectivas entidades.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB – do Município de Itaguaru, Estado de Goiás, de acordo com a Lei nº 376/2007, de 27 de abril de 2007, posteriormente alterada pela Lei nº 374/2010, de 18 de outubro de 2010 que deu nova redação ao Art. 11 da Lei citada anteriormente, para o Biênio 2013/2015, os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal da Educação

a) Titular: Lucia Helena de Sousa Siqueira

b) Suplente: Vera Lúcia Viana

II – Representante do Poder Executivo Municipal

a) Titular: Karine Ataídes Andrade Moreira
b) Suplente: Natal Gomes de Souza

III – Representante dos Professores da Educação Básica

a) Titular: Helieth Bento Araújo Faria
b) Suplente: Iolanda Pereira da Silva Oliveira

IV – Representantes dos Diretores das Instituições Educacionais Públicas Municipais

a) Titular: Divina Sandra Siqueira Souza
b) Suplente: Roseny Cândida Mendes Martins

V – Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Instituições Públicas Municipais.

a) Titular: Valdilene da Silva Santos
b) Suplente: Divina Pimentel de Morais Chaves

VI – Representantes dos Pais de Alunos das Instituições Educacionais Públicas Municipais

a) Titular: Márcia da Silva Santos
b) Titular: Eliene Ferreira de Andrade Teixeira
c) Suplente: Gênis Nunes Dias Sardeiro
d) Suplente: Tatiany Alves de Souza

VII – Representantes dos Estudantes das Instituições Educacionais Públicas e Secundaristas

a) Titular: Fernanda Fernandes Rodrigues
b) Titular: Jefferson Alexandre Pereira
c) Suplente: Laisla Alves dos Santos

d) Suplente: Weslei Gonçalves Bragança

VIII – Representantes do Conselho Municipal da Educação

a) Titular: Leila Maria Fonseca Ferraz
b) Suplente: Angeli Lúcia Dias

IX – Representantes do Conselho Tutelar

a) Titular: Luciene Caetano da Silva
b) Suplente: Maria José Firmo

E a diretoria escolhida pela maioria fica assim composta:

I - Presidente do Conselho: Lucia Helena de Sousa Siqueira

II - Vice Presidente: Divina Sandra Siqueira Souza

III - Secretária: Helieth Bento Araujo Faria

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2013.

EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
Prefeito Municipal